



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 05 de outubro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº. 205, de 05 de outubro de 2023	1
PORTARIA Nº. 206, de 05 de outubro de 2023	1
PORTARIA Nº. 207, de 05 de outubro de 2023	1
DECRETO Nº.115, de 05 de outubro de 2023	2
LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 205, de 05 de outubro de 2023

NOMEIA MEMBROS PARA A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMIM, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE

Art.1º. Fica constituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lamim-MG, Comissão Especial para Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, com a finalidade de proceder a avaliação dos bens para os casos de alienação de bens móveis e imóveis e de permuta de bens imóveis.

Art.2º Integram a Comissão Especial de Avaliação os seguintes servidores públicos:

- I – Raphael Milione Nogueira Reis - Presidente;
- II – Denis Gregory Nogueira de Araújo - Membro;
- III – Lourival Vicente Matos – Membro.

Art.3º. A Comissão Especial ora constituída caberá:

- I – avaliar os bens móveis e imóveis para os casos de alienação e para os casos de permuta de bens imóveis;
- II – emitir laudo de avaliação dos bens móveis e imóveis;

Art.4º. As atividades dos integrantes da Comissão Especial não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo ou função que ocupem.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de outubro de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 206, de 05 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

a prefeita municipal de lamim, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerado o Sr. Marcos Tadeu Pereira Paiva da função gratificada de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Lamim-MG – COMPDEC.

Art.2º. Fica expressamente revogada a Portaria nº. 168, de 09 de fevereiro de 2023.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de outubro de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 207, de 05 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

a prefeita municipal de lamim, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Sr. Raphael Milione Nogueira Reis para a função gratificada de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Lamim-MG – COMPDEC.



DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 05 de outubro de 2023

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de outubro de 2023.

Mirene das Graças Silva
Prefeita Municipal

DECRETO Nº.115, de 05 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM-MG.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 12 de outubro é comemorado o Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

Considerando que compete ao Poder Executivo a organização dos serviços internos e administrativos dos órgãos públicos da Administração Direta do Município de Lamim.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em todos os órgãos públicos do Poder Executivo do Município de Lamim-MG.

Art.2º. O Hospital Municipal Divino Espírito Santo, incluído seus setores de farmácia, almoxarifado, laboratório de exames, central de material esterilizado – CME, recepção, transporte de pacientes, nutrição dietética, limpeza, serviço social de lavanderia, raio X, enfermagem e o setor administrativo, permanecerão com todas as atividades ininterruptamente no dia 13 de outubro de 2023.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 05 de outubro de 2023.

Mirene das Graças Silva
— Prefeita Municipal —

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº
058/2023 PRC 119/2023

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade pregão cujo objeto é contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis do município. Data de recebimento das propostas e documentação: 24/10/2023 às 08h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacao@lamim.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 08h00min as 17h00min horas.

Lamim, 05 de outubro de 2023.
Érica Valdefino dos Reis Pregoeira